



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

### **RELATÓRIO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS, OBRAS MUNICIPAIS E MOBILIDADE URBANA.**

**Relator: Vereador Geraldo Francisco Gonçalves**

#### **I- ANÁLISE**

Aos vinte e um dias do mês de novembro de dois mil e dezoito, os membros da Comissão, Vereadores Milton Euzébio de Oliveira, Aécio Flávio da Costa e Geraldo Francisco Gonçalves, se reuniram na Sala Vereador Cícero Barbosa para apurar o Ofício nº. 6/2018, da Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Hermilo Alves.

Através do ofício os sócios da referida instituição e demais moradores que subscrevem um abaixo-assinado (anexado ao ofício), solicitam a alteração na denominação da Unidade Básica de Saúde do distrito Hermilo Alves, que hoje tem nome do Senhor Inácio Ferreira Teles.

A associação justifica a alteração em razão de já haver uma rua no referido distrito com o nome do Senhor Inácio Ferreira Teles e sugerem que a UBS seja denominada com o nome do Senhor Joaquim Benjamim de Oliveira, pois sua família foi doadora do terreno para a construção da unidade de saúde.

#### **II - FUNDAMENTAÇÃO**

Na data acima referenciada, a comissão se reuniu para averiguar as situações relatadas no ofício enviado pela Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Hermilo Alves. Foi verificado nos arquivos da Secretaria da Câmara que no ano de 2014, o Executivo Municipal apresentou o Projeto de Lei 2024/2014, que autorizava o Município a permutar lote de sua propriedade por área de terreno em Hermilo Alves para a construção da Unidade Básica de Saúde daquela localidade. O citado projeto de lei foi aprovado e sancionado em 30/12/2014 (Lei 2159/2014). A referida lei autorizava a permuta da área de terras no distrito Hermilo Alves por um lote de terras no Bairro Novo Horizonte, conforme documento anexo.

Em contato, com a Assessora Jurídica da Prefeitura Municipal de Carandaí, Dra. Bruna Maria de Oliveira, esta informou a comissão que apesar da Lei 2159/2014 ter autorizado a permuta de áreas de terras, ela não se concretizou devido à inconsistências na documentação do lote de terras localizado no Bairro Novo Horizonte.

Diante dessa situação, para que a construção da UBS se concretizasse, a família do Senhor Joaquim Benjamim de Oliveira, no ato representada pelo Senhor José Vicente de Oliveira e sua esposa a Senhora Glória Magda de Oliveira, fizeram um termo de doação do terreno para a construção da UBS, conforme declaração assinada pelo então Prefeito Municipal Antônio Sebastião de Andrade (doc. anexo).



## CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº. 217 – Bairro Nossa Senhora do Rosário  
Carandaí/MG – CEP: 36.280-0000 – Telefax: (32) 3361-1501/3361-2097  
e-mail: contato@camaracarandai.mg.gov.br / <http://www.camaracarandai.mg.gov.br>

### **III - CONCLUSÃO**

Diante do acima exposto, os membros da comissão entendem que embora a Lei 2241/2017 tenha observado o processo Legislativo, no mérito a referida lei não foi suficientemente adequada, já que prestigiou pessoa cujo nome já foi atribuído a logradouro existente na Comunidade de Hermilo Alves, e o terreno onde fora construída a UBS, conforme já informado neste relatório fora doado pela pessoa de Joaquim Benjamim de Oliveira.

Assim sendo os membros da Comissão entendem que deverão ser tomadas providências para revogação da Lei Municipal 2241, de 5 de maio de 2017, que denominou a Unidade Básica de Saúde do Distrito Hermilo Alves, cujo homenageado foi o Senhor Inácio Ferreira Teles, e que por conseguinte, deverá ser apresentado um novo projeto de lei para denominação da UBS, para receber o nome do Senhor Joaquim Benjamim de Oliveira, cuja família foi doadora do terreno para construção da unidade de saúde.

Solicitamos, ainda, que seja enviada cópia deste relatório à Associação Comunitária e dos Produtores Rurais de Hermilo Alves.

### ***É O RELATÓRIO.***

Sala Vereador Cícero Barbosa, 21 de novembro de 2018.

Milton Euzébio de Oliveira  
-Presidente da CSOMMU-

Aécio Flavio da Costa  
-Secretário da CSOMMU-

Geraldo Francisco Gonçalves  
-Membro da CSOMMU-